



0043

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.754, DE 24 DE Janeiro DE 1992

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com os seguintes valores:

"TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS"

ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

1. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedades	- Cr\$	5.497,00
1.2. Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos	- Cr\$	2.750,00
1.3. Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis	- Cr\$	1.300,00
1.4. Atestados, por lauda	- Cr\$	5.497,00
1.5. Cópias xerográficas de documentos, por unidade	- Cr\$	449,00
1.6. Certidões, por unidade:		
1.6.1. de valor venal	- Cr\$	2.750,00
1.6.2. de construção	- Cr\$	2.750,00
1.6.3. negativa	- Cr\$	2.750,00
1.6.4. de medidas e confrontações	- Cr\$	8.239,00
1.6.5. de uso de solo	- Cr\$	10.987,00
1.6.6. de tempo de serviço:		



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.6.6.3 de mais de 5 (cinco) anos	- Cr\$	8.239,00
1.6.7. de desmembramento	- Cr\$	10.987,00
1.6.8. de denominação de rua	- Cr\$	2.750,00
1.6.9. de lançamento	- Cr\$	2.750,00
1.6.10. de inteiro teor, por lauda	- Cr\$	8.239,00
1.6.11. outras certidões não especificadas	- Cr\$	5.497,00
1.7. Desentranhamento e restituição de documentos	- Cr\$	2.750,00
1.8. Cadastramento de firmas para licitação	- Cr\$	10.987,00
1.9. Fornecimento de 2ª via de carnês	- Cr\$	1.421,00
1.10 Fornecimento de Código Espacial	- Cr\$	9.775,00
1.11 Fornecimento de Código Tributário	- Cr\$	4.889,00
1.12 Outros Serviços Administrativos não especificados	- Cr\$	2.750,00

2. OUTROS SERVIÇOS

2.1. Rebaixamento de guias	- Cr\$	10.987,00
2.2. Alinhamento, por metro de testada	- Cr\$	1.421,00
2.3. Numeração de prédios por emplacamento	- Cr\$	7.302,00
2.4. Cemitério:		
2.4.1. inumação em sepultura rasa:		
2.4.1.1. de adultos	- Cr\$	7.302,00
2.4.1.2. de infante	- Cr\$	4.592,00
2.4.2. inumação em columbário	- Cr\$	4.592,00
2.4.3. inumação em túmulo	- Cr\$	7.302,00
2.4.4. arrendamento, por 3 (três) anos:		
2.4.4.1. de sepultura	- Cr\$	7.302,00
2.4.4.2. de columbário	- Cr\$	4.592,00
2.4.5. prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:		
2.4.5.1. de sepultura	- Cr\$	8.235,00
2.4.5.2. de columbário	- Cr\$	5.497,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	decomposição	- Cr\$ 18.289,00
2.4.6.2.	após vencido o prazo re gulamentar de decomposi ção	- Cr\$ 9.143,00
2.4.7.	diversos:	
2.4.7.1.	entrada de ossário no cemitério	- Cr\$ 2.750,00
2.4.7.2.	retirada de ossada do cemitério	- Cr\$ 2.750,00
2.4.7.3.	remoção de ossada no interior do cemitério	- Cr\$ 2.750,00
2.4.7.4.	permissão para constru ção, reformas, coloca ção de inscrição e em belezamento de túmulos, carneiras e columbários	- Cr\$ 2.750,00
2.4.7.5.	emplacamento	- Cr\$ 2.750,00
2.4.7.6.	ocupação de ossário por 3 (três) anos	- Cr\$ 4.592,00
2.5.	Aterro Sanitário por tonelada ou fração	- Cr\$ 6.261,06

3. OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS

3.1.	Mercado interno, por m ²	
3.1.1.	interno	- Cr\$ 5.587,00
3.1.2.	marquise	- Cr\$ 2.806,00
3.1.3.	externo:	
3.1.3.1.	por dia	- Cr\$ 90,00
3.1.3.2.	por mês	- Cr\$ 1.403,00
3.2.	Estação Rodoviária, por m ²	- Cr\$ 5.587,00
3.3.	Feiras livres, por m ² :	
3.3.1.	por dia	- Cr\$ 90,00
3.3.2.	por mês	- Cr\$ 1.403,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de feverei
ro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de *Janeiro* de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 24 de *Janeiro* de 1992.

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

em 30, 01, 92